

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



URFBio Triângulo - Núcleo de Apoio Regional de Uberlândia

Parecer Técnico IEF/NAR UBERLANDIA nº. 67/2026

Belo Horizonte, 10 de março de 2026.

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO				
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: USA - USINA SANTO ÂNGELO LTDA			CPF/CNPJ: 19.537.471/0001-61	
Endereço: RODOVIA MG 427 - KM 77			Bairro: ZONA RURAL	
Município: PIRAJUBA	UF: MG		CEP: 38.210-000	
Telefone: 34 99912-4684	E-mail: ajacob@usangelo.com.br			
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? () Sim, ir para item 3 (X) Não, ir para item				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome: PAULO FERNANDO DE BRITO E OUTROS			CPF/CNPJ: 981.055.908-91	
Endereço: AVENIDA 41, Nº 0310			Bairro: CELINA	
Município: BARRETOS	UF: SP		CEP: 14.780-730	
Telefone: 34 99912-4684	E-mail: ajacob@usangelo.com.br			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: FAZENDA DOURADOS			Área Total (ha): 344,2294	
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 18.679 - Comarca de Conceição das Alagoas e 58.033 - Comarca de Frutal			Município/UF: Pirajuba/MG	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3150703-63D501D0E46F455FB7F26A4893390039				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA				
Tipo de intervenção		Quantidade	Unidade	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		60 árvores - 192,80 ha	unidade/hectare	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas UTM Sirgas2000 - 22K	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	60 árvores - 192,80 ha	unidade/hectare	738.327	7.787.846
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado a área		Especificação	Área (ha)	
Culturas Anuais		Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	192,80	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)	
Bioma Cerrado	corte de árvores isoladas		192,80	

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa	Lenha nativa	110,03	M ³

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 03/03/2026

Data da vistoria: 04/03/2026 (vistoria remota)

Data de solicitação de informações complementares: [se for o caso]

Data do recebimento de informações complementares: [se for o caso]

Data de emissão do parecer técnico: 06/03/2026

2. OBJETIVO

A intervenção ambiental tem como objetivo o corte de 60 (sessenta) árvores isoladas nativas vivas em uma área de 192,80 ha para utilização de áreas de culturas anuais pastagens.

“Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.”].

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não

Se sim, qual(is):

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Se sim, qual o valor: _____

Taxa de Expediente: R\$ 1.835,40 - 06/02/2026

Taxa florestal Lenha: R\$ 891,89 - 06/02/2026

4. CONCLUSÃO

Após vistoria remota, análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO INTEGRAL** do requerimento de corte ou aproveitamento de 60 (sessenta) árvores isoladas nativas vivas em uma área de 192,80 ha para utilização de áreas de culturas anuais, na propriedade Fazenda Dourados, matrícula de nº 18.679 - Comarca de Conceição das Alagoas e 58.033 - Comarca de Frutal, localizada no município de Pirajuba - MG, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção ambiental de 110,03 m³ de lenha nativa que serão destinado parte ao uso interno no imóvel e parte incorporado ao solo conforme preconiza o Decreto 47.749/2019 no seu artigo 21, § 1º.

5. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

REPOSIÇÃO FLORESTAL: R\$ 3.822,38 - 09/03/2026

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Ignácio Jorge Nasser - MASP 1.198.192-5



Documento assinado eletronicamente por **Ignácio Jorge Nasser, Servidor**, em 10/03/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **134947449** e o código CRC **52ACCE67**.